**RESOLUÇÃO Nº 063/2020**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NO IEPB CAMPINA, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI – CNPJ 14.651.223/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 047/2020, exarado no Processo nº 0026388-0/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado no IEPB Campina, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro EIRELI – CNPJ 14.651.223/0001-23.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**